

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO II - Nº 62, NATIVIDADE/RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI Nº 891/2018

Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação de Atletas Corredores de Natividade A Câmara Municipal de Natividade aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natividade, devidamente autorizado a conceder Subvenção Social à ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS CORREDORES DE NATIVIDADE - AACN, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.180/0001-44, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear a premiação dos atletas participantes da "5ª Corrida Rústica em Homenagem a Nossa Senhora Maria Mãe de Jesus, edição 2018", a ser promovida no dia 09/12/2018. § Único: A Associação encarregada do evento, objeto do artigo, prestará contas à Prefeitura Municipal de Natividade, da aplicação dos recursos, na forma da lei, até 30 dias após a realização do certame.

Art. 2º - As despesas oriundas desta Lei serão atendidas pelo orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Natividade, 14 de novembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 046/2018	
<b>Fornecedor</b>	E. L. FARIA RIBEIRO - ME
<b>CNPJ</b>	05.331.560/0001-42
<b>Representante Legal</b>	Emades Luiz Faria Ribeiro
<b>CPF</b>	017.543.547-26
<b>Endereço da empresa</b>	Rua Conselheiro Otaviano nº 68 - Loja 11, Bairro Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28.010-140.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS SALAS DE ODONTOLOGIA DOS PSFS E CEO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Preço</b>	R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais).
<b>Início do Contrato</b>	30/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	30/11/2018
Natividade - RJ 30 de Outubro de 2018.	

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
CLAUDIO DE BARROS  
Secretário de Governo  
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
FABIANO AREARI DO CARMO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
JORGE VARGAS BOECHAT  
Secretário de Estradas Vicinais  
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2018	
<b>Fornecedor</b>	INFONEW INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ</b>	16.779.286/0001-95
<b>Representante Legal</b>	Matheus Souza dos Santos
<b>CPF</b>	134.652.156-10
<b>Endereço da empresa</b>	Rua José David Nasser, nº 25, Francisco Bernardino, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.081-640.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS 12396.542000/1150-10 E 12396.542000/1150-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
<b>Preço</b>	R\$ 24.213,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e treze reais).
<b>Início do Contrato</b>	23/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	12/11/2018
Natividade - RJ 23 de Outubro de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2018	
<b>Fornecedor</b>	J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME
<b>CNPJ</b>	27.951.336/0001-96
<b>Representante Legal</b>	Robson de Oliveira
<b>CPF</b>	006.296.867-00
<b>Endereço da empresa</b>	Rua Augusto Stoppa, nº 505, loja 03, Bairro Progresso, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.050-380.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS 12396.542000/1150-10 E 12396.542000/1150-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
<b>Preço</b>	R\$ 44.052,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais).
<b>Início do Contrato</b>	23/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	12/11/2018
Natividade - RJ 23 de Outubro de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2018	
<b>Fornecedor</b>	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
<b>CNPJ</b>	21.971.041/0001-03
<b>Representante Legal</b>	Karen Cristiane Ribeiro Stanichski
<b>CPF</b>	277.277.558-50
<b>Endereço da empresa</b>	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS 12396.542000/1150-10 E 12396.542000/1150-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
<b>Preço</b>	R\$ 17.225,00 (Dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais).
<b>Início do Contrato</b>	23/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	12/11/2018
Natividade - RJ 23 de Outubro de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2018	
<b>Fornecedor</b>	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI - EPP
<b>CNPJ</b>	05.897.431/0001-16
<b>Representante Legal</b>	Ulisses Andrade de Mello Teixeira
<b>CPF</b>	626.575.187-53
<b>Endereço da empresa</b>	Rua General. Mena Barreto, nº 33, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS 12396.542000/1150-10 E 12396.542000/1150-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
<b>Preço</b>	R\$ 61.122,30 (Sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos).
<b>Início do Contrato</b>	23/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	12/11/2018
Natividade - RJ 23 de Outubro de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2018	
<b>Fornecedor</b>	PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	12.082.502/0001-98
<b>Representante Legal</b>	Fábio da Silva
<b>CPF</b>	073.170.676-52
<b>Endereço da empresa</b>	Rua Antônio Germano Butters, nº 288, Vale do Sol, Espera Feliz/MG, CEP: 36.830-000.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS 12396.542000/1150-10 E 12396.542000/1150-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
<b>Preço</b>	R\$ 21.592,90 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
<b>Início do Contrato</b>	23/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	12/11/2018
Natividade - RJ 23 de Outubro de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2018	
<b>Fornecedor</b>	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-EPP
<b>CNPJ</b>	08.117.734/0001-80
<b>Representante Legal</b>	Paulo Fernando Freire de Araújo
<b>CPF</b>	180.590.586-49
<b>Endereço da empresa</b>	Avenida dos Acadêmicos, nº 40, Country Clube, Pirai/RJ, CEP: 27.175-000.
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS PROPOSTAS 12396.542000/1150-10 E 12396.542000/1150-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
<b>Preço</b>	R\$ 159.323,00 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais).
<b>Início do Contrato</b>	23/10/2018
<b>Término do Contrato</b>	12/11/2018
Natividade - RJ 23 de Outubro de 2018.	

PORTARIA SMA Nº 198/2018

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal CORINTO DE ASSIS PROVIETTI, matrícula nº 161012, 300 (trezentos) dias de férias a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018. Sendo que os períodos de 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016 serão gozados em dobro e os períodos de 2016/2017 e 2017/2018 serão gozados de forma simples. Tendo em vista o despacho anexado ao processo de nº 3742/2018. Com data retroativa de saída em 15/09/2018 e data de retorno em 12/07/2019. Conforme estabelece o Artigo 53 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 02 de outubro de 2018.

Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 199/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

SUSPENDER, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 4902/2018, A PORTARIA SMA Nº 308/2017 NA PRESENTE DATA, que concedeu Servidora Público Municipal LUCY RIBEIRO COUTO ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

www.natividade.rj.gov.br



**PÚBLICOS**, matrícula nº 106690, 270 (duzentos e setenta dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 5848/2017, com início em 01/02/2018 e expirando em 28/10/2018 referente aos períodos aquisitivos de 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 02 de Outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 200/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDE, a Servidora Pública Municipal CLAUDIA LUCIA BARRETO TAVARES, ocupante do cargo de carreira de PROFESSOR PM I, matrícula nº 171.247, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 3671/2018, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alinea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 01/08/2018 e expirando em 29/10/2018, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 02 de outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 200/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDE, a Servidora Pública Municipal CLAUDIA LUCIA BARRETO TAVARES, ocupante do cargo de carreira de PROFESSOR PM I, matrícula nº 171.247, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 3671/2018, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alinea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 01/08/2018 e expirando em 29/10/2018, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 02 de outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão
212891-1	ALCEMAR DOS SANTOS SALINO	01/10/2018 - 30/10/2018	03/03/1997
57037-1	0252 - GUARDA MUNICIPAL I ANGELA MARIA OLEGARIO	01/10/2018 - 30/10/2018	01/02/1986
141763-1	0053 - MONITOR CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	16/10/2018 - 14/11/2018	01/15/1991
148953-1	0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CLAUDIO REIS DE AZEVEDO	01/10/2018 - 30/10/2018	01/10/1991
1395-1	0241 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CLEBIO ALVES DOS REIS	01/10/2018 - 30/10/2018	01/06/2017
102270-1	0478 - DIRETOR DO NÚCLEO DE PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS CLEIA ANDRADE RIBEIRO MARTINS	01/10/2018 - 30/10/2018	01/07/1988
159115-1	0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DOUGLIMAR DE CASTRO LADEIRA	01/10/2018 - 30/10/2018	01/07/1992
155047-1	0275 - TÉCNICO AGRÍCOLA II EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO	01/10/2018 - 30/10/2018	15/06/1992
113042-1	0249 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II EMÍLIA CARLOTTA DE MOURA	01/10/2018 - 30/10/2018	01/07/1988
1067-1	0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ERIKSON AGUIAR	01/10/2018 - 30/10/2018	09/06/2016
1192-1	0038 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA FABRICIO LIMA COUTINHO	01/10/2018 - 30/10/2018	02/01/2017
949-1	2174 - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FERNANDO ANTONIO PEREIRA	01/10/2018 - 30/10/2018	11/01/2016
0068	VIGIA		

1043-1	FRANCINI SILVA AZEVEDO	17/09/2018 - 16/10/2018	09/06/2016
1214-1	0665 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I JOAO CARLOS DIAS FRANCA	03/09/2018 - 02/10/2018	02/01/2017
57460-1	0559 - ASSESSOR DIRETO DO CONTROLADOR E AUDITOR INTERNO JOEL DE OLIVEIRA SILVA	01/10/2018 - 30/10/2018	01/03/1986
194984-1	0252 - GUARDA MUNICIPAL I JOSE NELSON VIEIRA	01/10/2018 - 30/10/2018	01/02/1997
1385-1	0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	01/10/2018 - 30/10/2018	01/03/2017
44300-1	2018 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO LEONARDO ARENARI SILVA	17/10/2018 - 15/11/2018	03/09/1984
1390-1	0241 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II MARCIA ALVES SOARES	01/10/2018 - 30/10/2018	01/06/2017
1393-1	0489 - GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA	01/10/2018 - 30/10/2018	01/06/2017
21214-1	2157 - DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	21/09/2018 - 20/10/2018	03/03/1997
112232-1	0619 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM MARIA DE FATIMA VICTOR GALDINO	01/10/2018 - 30/10/2018	01/07/1988
69710-1	0053 - MONITOR MAILLANO ALONSO DE REZENDE	01/10/2018 - 30/10/2018	01/10/1986
205400-1	0247 - FISCAL SANITÁRIO II NELTON SIQUEIRA DE ASSIS	03/10/2018 - 01/11/2018	01/02/1997
1413-1	0255 - AGENTE SOCIAL SIMONE DE ASSIS GALVAO	01/10/2018 - 30/10/2018	01/06/2017
0139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		

**PORTARIA SMA Nº 202/2018**

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, ao Funcionário Estatutário ADENILSON FIGUEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 190705, 30% (trinta) por cento de seu vencimento base, requerido através do Processo nº 5667/2017, por desenvolver serviço de alta periculosidade. De conformidade com o disposto no Artigo 96, Seção II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 11 de outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 203/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, ao Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO BASTIDA GOMES ocupante do Cargo de carreira de GUARDA MUNICIPAL I, matrícula nº 160636, 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 5057/2018, com início em 01/11/2018 e expirando em 31/12/2018 referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 204/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal RUTH FREIRE DA SILVEIRA ocupante do Cargo de carreira de MONITOR, matrícula nº 186007, 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 5047/2018, com início retroativo em 17/10/2018 e expirando em 16/12/2018 referente ao período aquisitivo de 2001/2006, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de Outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 205/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Público Municipal MONICA APARECIDA PELLEGRINI ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR, matrícula nº 165433, 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 5018/2018, com início em 22/11/2018 e expirando em 22/12/2018 referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal nº 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 20 de Outubro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 206/2018**

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: CONCEDER, ao Funcionário Estatutário relacionado abaixo, 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO QUINQUÊNIO	DATA DE VALIDADE
Carlos Edelo Pimentel Vieira	Assistente Administrativo II	6º	01/11/2018

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de novembro de 2018. PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Port. GP nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 207/2018**

Dispõe sobre a valorização do tempo de serviço do professor em sua referência numérica. A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve: ENQUADRAR, de acordo com a Lei de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério nº 233/2002, a posição dos Professores relacionados abaixo (ANEXO I) de acordo com sua referência numérica com a valorização do seu tempo de serviço. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de novembro de 2018. PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Port. GP nº 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 207/2018**

ANEXO I

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA NUMÉRICA
Alana Barreto do Carmo	PROFESSOR PM II E	06/11/2013	II E-5 para II E-6
Alessandra de Fátima Carrara Castro	PROFESSOR PM II D	08/11/2013	II D-4 para II D-5
Alexandre Luiz da Silva	PROFESSOR PM III E	13/11/2013	III E-5 para III E-6
Claudia Prevatto	PROFESSOR PM II D	06/11/2013	II D-4 para II D-5
Miriam Lucia Fernandes	PROFESSOR PM II E	11/11/2013	II E-5 para II E-6
Nair Simone Dutra Soares	PROFESSOR PM II B	11/11/2013	II B-2 para II B-3
Viviane Figueiredo Cardoso Rodrigues	PROFESSOR PM III F	01/11/2013	III F-6 para III F-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
Exercício 2018

**RESOLUÇÃO Nº. 76/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 31, ACRESCENTA O ARTIGO 34-A NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E CRIA A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que observará as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 2º O Artigo 31 do Regimento Interno da Câmara passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31. As Comissões Permanentes são em número de 4 (quatro), composta cada uma de 3 (três) membros, e terão as seguintes denominações:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar”.

Art. 3º - O Regimento Interno da Câmara passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 34-A:

“Art. 34 - A - Compete a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

I - apurar e encaminhar à Mesa Diretora, mediante processo disciplinar previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, ato de Vereador que

Av. Amaral Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630  
e-mail: [camaranatividade@bol.com.br](mailto:camaranatividade@bol.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
Exercício 2018

ofenda a ética, o decoro parlamentar e a dignidade do Poder Legislativo Municipal e de seus membros; e

II - zelar pela observância dos preceitos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal.

III - zelar pela observância dos preceitos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal;

IV - processar os acusados nos casos e termos previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar;

V - instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, nos casos e termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar;

VI - responder às consultas da Mesa Diretora, de comissões e de Vereador sobre matérias de sua competência;

VII - organizar e manter o Sistema de Acompanhamento e Informações do Mandato Parlamentar;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 08 de novembro de 2018.

  
**Ériques Lopes da Silva**  
Presidente

Av. Amaral Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630  
e-mail: [camaranatividade@bol.com.br](mailto:camaranatividade@bol.com.br)

## EXPEDIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**  
Av. Amaral Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630  
e-mail: [camaranatividade@bol.com.br](mailto:camaranatividade@bol.com.br)  
Portal: [www.camaranatividade.rj.gov.br](http://www.camaranatividade.rj.gov.br)

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

ÉRIQUES LOPES DA SILVA  
Presidente

ROBSON RODRIGUES BARRETO  
Vice-Presidente

DRª IVETE MARTINS BOHRER KABOUK  
1º Secretário

CARLOS DE ASSIS PAIVA  
2º Secretário

Demais Vereadores:

BERNARDO PINHO TEIXEIRA

DENILSON MENEZES DA SILVA

EVANDO LUIZ FERNANDES

FABIANO FRANÇA VIEIRA

LUIZ CARLOS COSTA

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

RODRIGO BORGES RODRIGUES

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO